



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 815/2025

De 05 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária do funcionário abaixo, classificado no Processo Seletivo nº 02/2022 e nomeado pela Portaria nº 599/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Nome	Francine da Silva Camargo
RG	49.859.587-0
CPF	469.762.888-80
Cargo	Auxiliar de Enfermagem
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – O vínculo trabalhista reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação terá sua vigência por 01 (um) ano, podendo ser rescindida a qualquer momento, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 05 de dezembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças